

ANEXO II – Informação sobre vagas existentes e sua origem

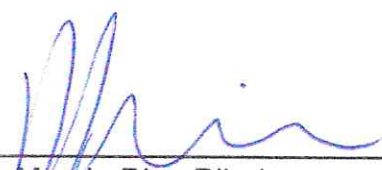
(Art.3º, inciso III da Resolução nº 23/16)

As vagas oriundas do Concurso Público de edital nº 01/2023 possuem respaldo nas(s) lei(s) municipal(is) nº 437/2012, 487/2015, 488/2015, 505/2017, 552/2017 e na Lei Complementar 01/2017 e na Lei Complementar 01/2018, com a seguinte disponibilidade para provimento, considerando as vagas atualmente ocupadas:

Cargo	Número de vagas criadas por lei1 (A)	Vagas ocupadas por servidores em exercício2 (B)	Vagas disponíveis (C) = (A-B)
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30	-0-	
MOTORISTA PARA ÔNIBUS ESCOLAR	01	-0-	
NUTRICIONISTA	01	-0-	
PSICÓLOGO(a) EDUCACIONAL	01	-0-	

Declaro que a nomeação de servidores, em razão do certame **01/2023**, limitar-se-á ao quantitativo disponível, conforme quadro acima, ou atenderá a acréscimo de vagas feito por lei posterior, ou ainda, decorrente de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidor atualmente em exercício.

Anísio de Abreu-PI, 26 de janeiro de 2023



Marcio Dias Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

Marcio Dias Ribeiro
Secretário Mun. de Educação
CPF 420.544.353-68